MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 064/GAPCEA-CINDACTA III/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
PAG nº 67600.013269/2017-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 046/GAPCEA/2017

OBJETO: Serviços de aluguel de canalização do satélite Intelsat IS-901.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade **corrigir erro material no valor do objeto contratado devido ao equívoco na projeção dos cálculos dos reajustes anteriores**, referente ao Contrato de Despesa nº 064/GAPCEA-CINDACTA III/2017, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na recomendação contida no **Parecer nº 01355/2020/ALOB/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**, exarado pela Consultoria Jurídica da União, em 17 de novembro de 2020, para formalização de alterações que não modifiquem as bases contratuais, não ocasionando em princípio reflexos na relação contratual firmada com o particular.

CLÁUSULA 3ª – AJUSTE CONTRATUAL

3.1. Cumpre esclarecer que o ajuste contratual ocorrerá, pois houve equívoco na projeção dos valores calculados nos 1º e 2º reajustes contratuais, conforme tabela explicativa abaixo. Cabe destacar que os valores dos reajustes das mensalidades em ambos os apostilamentos foram corretamente calculados com base na média histórica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, não cabendo correção nesse presente momento. Sendo assim, resta claro que o apostilamento em tela não tem o condão de alterar as bases contratuais, mas tão somente de considerar **os valores calculados, mas não descritos nos reajustes anteriores.**

3.2 Com isso, corrigindo o cálculo do valor retroativo e da projeção do reajuste para as parcelas futuras, o correto seria o 1º apostilamento ao contrato no valor de R$ 25.856,28. Assim, cabe uma

correção no valor do contrato de **R$ 19.400,10**, diferença entre R$ 25.856,28 e R$ 6.456,18. Ademais, o valor do segundo termo de apostilamento também precisa ser corrigido. Logo, o valor correto para o 2º apostilamento seria de R$ 9.883,44, ao invés de R$ 4.048,14. Assim, cabendo uma correção no valor do contrato **de R$ 5.835,30. Totalizando então, considerando os 1º e 2º reajustes contratuais, o valor de R$ 25.235,40** (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

<table>
<tr><th colspan="6">CONTRATO nº 64/GAPCEA-CINDACTAIII/2017</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Valor Original do Contrato</td><td rowspan="2">1° Apostilamento</td><td rowspan="2">2° Apostilamento</td><td colspan="2">3° Apostilamento (correção)</td><td rowspan="2">Valor Final do Contrato</td></tr>
<tr><td>Correção 1° Apostilamento</td><td>Correção 2° Apostilamento</td></tr>
<tr><td rowspan="2">R$ 372.900,60</td><td rowspan="2">R$ 6.456,18</td><td rowspan="2">R$ 4.048,14</td><td>R$ 19.400,10</td><td>R$ 5.835,30</td><td rowspan="2">R$ 408.640,32</td></tr>
<tr><td colspan="2">R$ 25.235,40</td></tr>
</table>

CLÁUSULA 4ª – PRECO

4.1 O valor total deste Apostilamento é de **R$ 25.235,40** (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 5ª – GARANTIA

5.1. A Contratada, fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula Sétima do Contrato de Despesa nº 064/GAPCEA-CINDACTA III/2017.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/20021

Fonte: 0650120388

Programa de Trabalho: 05151205820XV0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0003041200

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA**.

Recife, conforme assinaturas eletrônicas.

Assinaturas:

EDSON LUIZ VIEIRA NETO Cel Av
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

JOSÉ ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CV DACTA Eng Tel
Presidente da Comissão de Fiscalização

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento ao Contrato 064/GAPCEA-CINDACTAIII/2017
Data/Hora de Criação:	15/09/2022 11:38:19
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	2bd4104d995d34cf20613a434f303ccf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil José Alexandre de Albuquerque no dia 15/09/2022 às 12:42:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA no dia 02/10/2022 às 23:18:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDSON LUIZ VIEIRA NETO no dia 03/10/2022 às 20:16:33 no horário oficial de Brasília.